



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 34/2021

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus* A.C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021, publicada no DOU de 29/07/2021, processo administrativo n.º 23065.012368/2021-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, SOLVENTES E MEIOS DE CULTURA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

04.345.762/0001-80 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	<u>Permanganato de potássio</u>	Quilograma	8	R\$ 60,3800	R\$ 56,5700	R\$ 452,5600

Marca: ACS

Fabricante: ACS

Modelo / Versão: ACS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERMANGANATO DE POTÁSSIO P.A. ACS PERMANGANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KMNO4, PESO MOLECULAR 158,03, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-64-7, ENTREGUE EM FRASCO COM 500 G. MARCA ACS

32	<u>Ácido bórico</u>	Quilograma	8	R\$ 97,4000	R\$ 26,9300	R\$ 215,4400
----	---------------------	------------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: PERFYL

Fabricante: PERFYL

Modelo / Versão: PERFYL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO BÓRICO P.A. ACS ÁCIDO BÓRICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU PÓ, GRÂNULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 61,83 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: H3BO3, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-35-3. Fornecimento em Frasco de 500 g. MARCA PERFYL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

36	<u>Cloreto de sódio</u>	Quilograma	36	R\$ 14,0200	R\$ 12,0900	R\$ 435,2400
Marca: PERFYL Fabricante: PERFYL Modelo / Versão: PERFYL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO P.A. 99,5% Cloreto de sódio, aspecto físico: pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química: nacl anidro, peso molecular: 58,45 g/mol, pureza mínima: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-14-5 MARCA PERFYL						
70	<u>Cloreto de cobalto ii</u>	Gramas	1350	R\$ 0,4200	R\$ 0,3500	R\$ 472,5000
Marca: ACS Fabricante: ACS Modelo / Versão: ACS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE COBALTO II ACS CLORETO DE COBALTO II, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL ROSA A VERMELHO, ODOR LEVE PENETRANTE, PESO MOLECULAR: 237,93 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: COCL2.6H2O, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7791-13-1. Entregue em frasco com 100 g. MARCA ACS						
82	<u>Ácido 3,5-dinitrosalicílico</u>	Gramas	1150	R\$ 5,3400	R\$ 5,1900	R\$ 5.968,5000
Marca: ACS Fabricante: ACS Modelo / Versão: ACS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO 3,5-DINITROSALICÍLICO 98% ÁCIDO 3,5-DINITROSALICÍLICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL LÍMPIDO PÓ BRANCO A AMARELO ESVERDEADO, INODORO, PESO MOLECULAR 228,12 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C7H4N2O7, GRAU DE PUREZA/PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, Entregue em frasco com 25 g. OBS: OFERTAMOS CAS 99-34-3 MARCA ACS						
83	<u>Acetato de etila</u>	Litro	58	R\$ 31,5500	R\$ 19,6300	R\$ 1.138,5400
Marca: PERFYL Fabricante: PERFYL Modelo / Versão: PERFYL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACETATO DE ETILA P.A. ACS ACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CH3CO2C2H5, PESO MOLECULAR 88,11 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 141-78-6 MARCA PERFYL						
93	<u>Acetona</u>	Litro	137	R\$ 33,4200	R\$ 30,9900	R\$ 4.245,6300
Marca: PERFYL Fabricante: PERFYL Modelo / Versão: PERFYL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACETONA P.A. ACS CATMAT -380786- ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C3H6O, MASSA MOLECULAR 58,08, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-64-1 MARCA PERFYL						
146	<u>Meio de cultura</u>	Frasco 500,00 G	2	R\$ 336,3900	R\$ 262,0000	R\$ 524,0000
Marca: BIOLOG Fabricante: BIOLOG Modelo / Versão: BIOLOG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIO TIOGLICOLATO COM RESAZURINA SÓDICA 500G CATMAT -335333- MEIO DE CULTURA , TIPO CALDO TIOGLICOLATO, APRESENTAÇÃO PÓ,ADITIVOS COM RESAZURINA SÓDICA, FRASCO COM 500 G MARCA BIOLOG						
147	<u>Meio de cultura</u>	Frasco 500,00 G	2	R\$ 504,8000	R\$ 328,0000	R\$ 656,0000
Marca: BIOLOG Fabricante: BIOLOG Modelo / Versão: BIOLOG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIO SIM 500G CATMAT -326812- MEIO SIM - Meio de cultura, apresentação: pó, Frasco com 500g MARCA BIOLOG						
169	<u>Ágar</u>	Frasco 500,00 G	7	R\$ 981,8900	R\$ 260,3400	R\$ 1.822,3800
Marca: BIOLOG Fabricante: BIOLOG Modelo / Versão: BIOLOG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGAR ÁGAR FRASCO 500 G CATMAT -397085- Ágar, tipo: ágar ágar, aspecto físico: pó, característica adicional: puro. frascos com 500 g MARCA BIOLOG						
176	<u>Álcool metílico</u>	Litro	72	R\$ 20,6200	R\$ 19,3300	R\$ 1.391,7600
Marca: ACS Fabricante: ACS Modelo / Versão: ACS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL METÍLICO UV HPLC CATMAT - 348267 - Álcool metílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química ch3oh, peso molecular 32,04, grau de pureza mínima de 99,5%, características adicional reagente para uv hplc, número de referência química cas 67-56-1 MARCA ACS						
179	<u>Hexano</u>	Litro	7	R\$ 193,0000	R\$ 78,8300	R\$ 551,8100
Marca: ACS Fabricante: ACS Modelo / Versão: ACS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HEXANO 95% HPLC Hexano, aspecto físico: líquido límpido incolor, peso molecular: 86,18 g/mol, composição química: ch3(ch2)4ch3, teor de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: reagente p, hplc, número de referência química: cas 110-54-3 MARCA ACS						



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

185 <u>Fosfato de sódio</u>	Gramas	2001	R\$ 0,2700	R\$ 0,0600	R\$ 120,0600
Marca: ACS Fabricante: ACS Modelo / Versão: ACS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO P.A. ACS Fosfato de sódio, aspecto físico: grânulos brancos cristalinos, fórmula química: nah2po4.h2o (monobásico, monohidratado), massa molecular: 137,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química: cas 10049-21-5. Entregue em frasco com 500 g. MARCA ACS					
201 <u>Arginina</u>	Gramas	250	R\$ 0,5500	R\$ 0,5500	R\$ 137,5000
Marca: ACS Fabricante: ACS Modelo / Versão: ACS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGININA L BASE Arginina, peso molecular 174,20 g/mol, aspecto físico pó branco cristalino, fórmula química c6h14n4o2 (l-arginina), grau de pureza pureza mínima de 98%, característica adicional reagente, número de referência química cas 74-79-3, entregue em frasco com 25 g MARCA ACS					
206 <u>Arabinose</u>	Gramas	200	R\$ 8,7600	R\$ 8,7600	R\$ 1.752,0000
Marca: ACS Fabricante: ACS Modelo / Versão: ACS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARABINOSE L (+) ARABINOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, PESO MOLECULAR 150,13 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C5H10O5 [L-(+)-ARABINOSE], GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5328-37-0, ENTREGUE EM FRASCO COM 25 G. MARCA ACS					
238 <u>Tetracloro de carbono</u>	Litro	1	R\$ 676,0300	R\$ 676,0300	R\$ 676,0300
Marca: ACS Fabricante: ACS Modelo / Versão: ACS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TETRACLORO DE CARBONO P.A. TETRACLORO DE CARBONO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, CHEIRO DOCE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 153,82, FÓRMULA QUÍMICA CCL4, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-23-5. Entregue em frascos de 1 L. MARCA ACS					
Total do Fornecedor:					R\$ 20.559,9500

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 27 de setembro de 2021.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805

Assinado de forma digital
por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
Dados: 2021.10.07
14:35:35 -03'00'

JOSEALDO TONHOLO
REITOR

RUTE OLIVEIRA
LEANDRO:11413920
896

Assinado de forma digital por RUTE
OLIVEIRA LEANDRO:11413920896
Dados: 2021.09.21 15:01:27 -03'00'

REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
CONTRATADA (Representante Legal)